

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 96
02/06/2020
RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 31 (TRINTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: CORREÇÃO DA NORMA DE SERVIÇO Nº 671 ADITIVO 17.

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3

DTS EST 05 2020

DTS SSN 08 2020

DTS SSN 09 2020

DTS SSN 10 2020

DTS SSN 11 2020

DTS SSN 12 2020

DTS TCE 14 2020

DTS TCE 15 2020

DTS VCH 09 2020

DTS VEP 01 2020

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO 15

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO REG 01 2020

NORMAS DE SERVIÇO 19

NORMA DE SERVIÇO 671 2019 (ADITIVO 17)

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS 25

RETIFICAÇÃO DO EDITAL TERESA IEAR UFF 2020

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO PRÓ-REITORIAS 27

DTS SOMA 04 2020

PORTARIAS 28

66.809 66.836 66.838

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST nº 05/2020, de 01 de junho de 2020.

Ementa: Designa comissão para estabelecimento de medidas articuladas no âmbito do Departamento de Contabilidade, STC, e na Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, SGC, com o objetivo de atender a situação emergencial ocasionada pela pandemia do novo Corona vírus (COVID-19).

O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (EST) no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense e,

1. **CONSIDERANDO** a situação emergencial ocasionada pela pandemia (COVID-19);
2. **CONSIDERANDO** as atribuições regimentais definidas para as Unidades de Ensino, Departamentos de Ensino e Coordenações dos Cursos de Graduação;
3. **CONSIDERANDO** as instâncias deliberativas do Departamento (plenária departamental) e da Coordenação de Curso (Núcleo Docente Estruturante - NDE e Colegiado do Curso);
4. **CONSIDERANDO** a necessidade de ações articuladas entre o Departamento de Contabilidade (STC) e o Curso de Graduação em Ciências Contábeis (SGC);
5. **CONSIDERANDO** a necessidade de encaminhamento à direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), de proposta de protocolo estabelecido de comum acordo entre o STC e SGC, naquilo que precisa ser providenciado pela Unidade;
6. **CONSIDERANDO** que as ações devem levar em conta as orientações das autoridades sanitárias, as normas da Universidade, bem como do corpo docente, discente e dos técnicos-administrativos;

RESOLVE:

1. Designar comissão para o estabelecimento de medidas emergenciais visando o desenvolvimento das atividades acadêmicas do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, em função da pandemia do novo Corona vírus ó COVID19.
2. A comissão conta com os seguintes docentes, sob a presidência do primeiro: **FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO**, SIAPE 1.371.242, Chefe do Departamento de Contabilidade-STC; **SELMA ALVES DIOS**, SIAPE 989.178, Sub-Chefe do Departamento de Contabilidade - STC; **LEONARDO JOSE SEIXAS PINTO**, SIAPE 1.768.767, Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis-SGC; **HUGO COSTA DE MACEDO**, SIAPE 1235287; Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis-SGC, além dos docentes de Dedicção Exclusiva (DE) do Departamento de Contabilidade;

- I. **ALEXANDRE CUNHA GOMES** 6 SIAPE 2.241.018
- II. **ALINE MOURA COSTA DA SILVA** 6 SIAPE 1.652.267
- III. **ANTONIO F. DE A. NAVARRO PEREIRA** 6 SIAPE 2.739.304
- IV. **JOSÉ PAULO COSENZA** 6 SIAPE 1.841.956
- V. **MARIA DE FATIMA DE LIMA PINEL** 6 SIAPE 1.368.352
- VI. **PAULO ROBERTO DA SILVA** 6 SIAPE 2.454.106
- VII. **SOLANGE DE OLIVEIRA ROZA DA CRUZ** 6 SIAPE 310.490

- 3. As propostas oriundas da referida comissão deverão ser aprovadas, no que couber e de acordo com o estabelecido em normas regimentais, pelo NDE e Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, pela plenária do Departamento de Contabilidade, pelo Colegiado da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e pelas instâncias superiores da Universidade Federal Fluminense.
- 4. A referida designação não corresponde a função gratificada ou cargo de direção.
- 5. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
SIAPE - 2315516
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN N.º. 08/2020 DE 27 DE MAIO DE 2020

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I ó Formar Comissão de Progressão Funcional de Adjunto A1 para Adjunto A2 da Professora Paula dos Santos Kropf (SIAPE 2394700), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **JÚLIA APARECIDA SOARES DE PAULA** (SIAPE 2240338)
- **TATIANA DAHMER PEREIRA** (SIAPE 1168050)
- **LÚCIA MARIA DA SILVA SOARES** (SIAPE 1329962)
- **MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES** (SIAPE 2215485) - Suplente

II ó Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 27 de maio de 2020

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO
Chefe de Departamento
SIAPE 1694859
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN Nº. 09/2020 DE 27 DE MAIO DE 2020

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I ó Formar Comissão de Progressão Funcional de Adjunto C2 para Adjunto C3 do Professor **FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO** (SIAPE 1694859), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE** (SIAPE 1213723-4)
- **TATIANA RANGEL REIS** (SIAPE 2052575)
- **ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA** (SIAPE 1222365)

II ó Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 27 de maio de 2020

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO
Chefe de Departamento
SIAPE 1694859
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN Nº. 10/2020 DE 27 DE MAIO DE 2020

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I ó Formar Comissão de Progressão Funcional de Adjunto C1 para Adjunto C2 do Professor **GUSTAVO FRANÇA GOMES** (SIAPE 2058575), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **RODRIGO SILVA LIMA** (SIAPE 3534321)
- **LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE** (SIAPE 1213723-4)
- **KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA** (SIAPE 0311332-8)

II ó Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 27 de maio de 2020

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

Chefe de Departamento

SIAPE 1694859

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN Nº. 11/2020 DE 27 DE MAIO DE 2020

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I ó Formar Comissão de Progressão Funcional de Adjunto A1 para Adjunto A2 da Professora **EMILIE FAEDO DELLA GIUSTINA DE CAMPOS** (SIAPE 3061562), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE** (SIAPE 1213723-4)
- **TATIANA DAHMER PEREIRA** (SIAPE 1168050)
- **LÚCIA MARIA DA SILVA SOARES** (SIAPE 1329962)

II ó Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 27 de maio de 2020

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

Chefe de Departamento

SIAPE 1694859

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN Nº. 12/2020 DE 27 DE MAIO DE 2020

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I ó Formar Comissão de Progressão Funcional de Adjunto A1 para Adjunto A2 da Professora **EBE CAMPINHA DOS SANTOS** (SIAPE 3058443), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **ADRIANA RAMOS** (SIAPE 3487549)
- **MÍRIAM FÁTIMA REIS** (SIAPE 2096799-2)
- **MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA** (SIAPE 988956)

II ó Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 27 de maio de 2020

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

Chefe de Departamento

SIAPE 1694859

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLA DE ENGENHARIA Nº 14, DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

R E S O L V E:

1. Designar os Professores CARLOS RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1341643, JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO, matrícula SIAPE nº 1109027, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1081024, JAMES HALL, matrícula SIAPE nº 7307818, THELMA DE BARROS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1478583, LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES, matrícula SIAPE nº 2475116, LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES, matrícula SIAPE nº 1577999, ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1086702, ANDRÉ MAUES BRABO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1781484, LISIANE VEIGA MATTOS, matrícula SIAPE nº 1736761, JOÃO CRISOSTHOMO DE QUEIROZ NETO, matrícula SIAPE nº 1998907, NATALIA CASTRO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1908601, MARCIO ZAMBOTI FORTES, matrícula SIAPE nº 1758553, MARCELO JASMIM MEIRIÑO, matrícula SIAPE nº 1807254, OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS, matrícula SIAPE nº 311563, GILSON BRITO ALVES LIMA, matrícula SIAPE nº 6308348, HELDER GOMES GOSTA, matrícula SIAPE nº 6306453, VALDECY PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1107947, ORLANDO CELSO LONGO, matrícula SIAPE nº 310628, LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO, matrícula SIAPE nº 2249078, ANDRES PABLO LOPEZ BARBERO, matrícula SIAPE nº 310566, RICARDO MARQUES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1166726; e os Técnicos Administrativos GABRIEL ROMÃO, matrícula SIAPE nº 2076280, GABRIELA MARIA AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1938476, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o FÓRUM DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA ESCOLA DE ENGENHARIA.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLA DE ENGENHARIA Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

R E S O L V E:

1. Designar os Professores OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS, matrícula SIAPE nº 311563, JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO, matrícula SIAPE nº 1109027, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1081024, JAMES HALL, matrícula SIAPE nº 7307818, SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1746919, MARA TELLES SALLES, matrícula SIAPE nº 3280241, CARLOS HENRIQUES VENTURA DO ROSÁRIO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 310758; e os Técnicos Administrativos GABRIEL ROMÃO, matrícula SIAPE nº 2076280, GABRIELA MARIA AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1938476, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o FÓRUM DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA ESCOLA DE ENGENHARIA.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH Nº 09 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Ementa: Retificar a DTS nº 08 de 27 de maio de 2020 do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS da Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando a pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19), a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004, de 13 de março de 2020, e suas alterações; a IS nº 02 VEI/VCX/VCH de 19 de março de 2020 e a Decisão CEPEX nº 109/2020, de 08 de abril de 2020;

RESOLVE:

1. Retificar a DTS VCH nº 08 de 27 de maio de 2020, a qual constitui Grupo de Trabalho Específico para análise dos cenários locais, infraestrutura, planejamento e monitoramento da execução das atividades acadêmicas emergenciais durante a pandemia do coronavírus (Sars-CoV-2) e para a elaboração de propostas de novos modelos de ensino-aprendizagem para contexto de pós-pandemia no âmbito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda; mantendo-se inalterados os demais termos:

Onde se lê:

O referido Grupo de Trabalho será composto ainda por dois representantes discentes (um titular e um suplente) de cada Curso de Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda.

Leia-se:

3. O referido Grupo de Trabalho será composto ainda por dois representantes discentes (um titular e um suplente) de cada Curso de Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda, a saber:

Curso de Graduação em Administração

Titular: Pamella Nicacio Horta ó Matrícula 116.053.047

Suplente: Cassiano Rodrigues do Nascimento ó Matrícula 116.053.031

Curso de Graduação em Administração Pública

Titular: Janine Paiva Avellar ó Matrícula 119.074.005

Suplente: Camilla Eduardo Vianna ó Matrícula 119.074.009

Curso de Graduação em Administração Pública EAD

Titular: Dieverson Silva de Souza ó Matrícula 219.086.107

Suplente: Felipe Rodrigues Pedro ó Matrícula 219.086.056

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Titular: Felipe Freitas Neri ó Matrícula 219.075.089

Suplente: Luís Felipe da Silva Souto ó Matrícula 116.075.043

Curso de Graduação em Direito

Titular: Rafael Vidal de Paula Oliveira Gonçalves ó Matrícula 218.090.066

Suplente: Marcella de Lourdes Silva Pereira ó Matrícula 118.090.020

Curso de Graduação em Psicologia**Titular:** Gerson Ramos Brandão ó Matrícula 217.091.073**Suplente:** Matheus Gomes dos Santos e Silva ó Matrícula 317.091.057

4. O Diretor e o Vice-diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda, serão os representantes da Direção no referido Grupo de Trabalho

Titular: Júlio Cesar Andrade de Abreu ó SIAPE 1769566**Suplente:** Luis Henrique Abegão ó SIAPE 1527648

5. O prazo para a conclusão dos trabalhos do GT é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período.

6. Esta designação não corresponde à função gratificada.

7. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU

Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais ó ICHS/VR

SIAPE: 1769566

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP Nº 01 DE 28 DE MAIO DE 2020

EMENTA: Indicação de Coordenador para o Laboratório de Estatística - LABEST

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar a Professora **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE 1768785, para ser coordenadora do Laboratório de Estatística ó LABEST ó na Escola de Engenharia de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA
Chefe do Depto. de Eng. de Produção ó VEP
Matrícula SIAPE 1866379

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO REG 01/2020

EMENTA: Define e regulamenta, durante a vigência da Instrução de Serviço PROGEPE N. 004/2020 e suas alterações, as atividades de trabalho remoto no Departamento de Engenharia (REG), vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia (RIC), em atendimento à Instrução de Serviço PROGEPE N. 008/2020, de 30 de abril de 2020 e à Instrução de Serviço RIC N. 001, de 18 de maio de 2020.

Considerando a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE N. 004, de 13 de março de 2020,

Considerando a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE N. 008, de 30 de abril de 2020 e

Considerando INSTRUÇÃO DE SERVIÇO RIC N. 001, de 18 de maio de 2020,

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA** (REG), vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Fluminense em Rio das Ostras, no uso de suas atribuições, e após aprovação da plenária departamental em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2020,

RESOLVE:

Definir e regulamentar, durante a vigência da IS PROGEPE N. 004/2020 e suas alterações, o exercício das atividades de trabalho remoto a serem desempenhadas no Departamento de Engenharia (REG), vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia (RIC).

Art. 1º: Os docentes lotados do Departamento de Engenharia (REG), bem como os técnicos administrativos que exercem atividades de apoio a este departamento, devem estar cientes e cumprirem o que está estabelecido nas instruções de serviço PROGEPE N. 004, de 13 de março de 2020; PROGEPE N. 008, de 30 de abril de 2020; e RIC N. 001, de 18 de maio de 2020, bem como suas respectivas alterações.

Art. 2º: A fim de orientar a elaboração, revisão e atualização dos planos de trabalho remoto dos docentes lotados no Departamento de Engenharia, as seguintes classes de atividades deverão ser consideradas:

1. Atividades de ensino

- 1.a. Realização de aulas remotas em curso de pós-graduação.
- 1.b. Realização atividades remotas com alunos de graduação.
- 1.c. Criação de ambiente virtual no Google Classroom para disciplinas de graduação.
- 1.d. Elaboração ou revisão de aulas e/ou material didático.
- 1.e. Elaboração ou execução remota de projetos de ensino ou monitoria.
- 1.f. Revisão de ementas, conteúdo programático e bibliografia de disciplinas de graduação.
- 1.g. Outras atividades de ensino, desde que acordadas com a Chefia de Departamento.

2. Atividades de pesquisa

- 2.a. Coordenação ou atuação remota em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) pelo REG.
- 2.b. Elaboração e submissão de novo projeto de pesquisa à apreciação do REG.
- 2.c. Participação em reuniões virtuais do(s) grupo(s) de pesquisa que integra.
- 2.d. Elaboração e submissão de artigo(s) a evento(s) ou periódico(s).
- 2.e. Atuação como revisor de artigo de período ou evento.
- 2.f. Outras atividades de pesquisa, desde que acordadas com a Chefia de Departamento.

3. Atividades de extensão

- 3.a. Coordenação ou atuação remota em projeto(s) de extensão aprovado(s) pelo REG.
- 3.b. Elaboração e submissão de novo projeto de extensão à apreciação do REG.
- 3.c. Atuação em grupo(s) ou ação(ões) de extensão para o combate à pandemia e/ou seus efeitos.
- 3.d. Atividades remotas orientadas à divulgação ou difusão da ciência, tecnologia ou inovação.
- 3.e. Outras atividades de extensão, desde que acordadas com a Chefia de Departamento.

4. Atividades de orientação e participação em comissão examinadora

- 4.a. Orientação ou co-orientação remota a aluno(s) de graduação e/ou pós-graduação.
- 4.b. Orientação remota a aluno de iniciação científica.
- 4.c. Orientação remota a aluno de estágio.
- 4.d. Orientação remota a aluno(s) membro(s) da Focus Empresa Jr. e/ou da ONG Engenheiros Sem Fronteiras ó Núcleo Rio das Ostras.
- 4.e. Revisão e avaliação, como membro de comissão examinadora, de trabalho de conclusão (projeto final, monografia, dissertação ou tese).
- 4.f. Participação virtual em comissão examinadora de trabalho de conclusão (projeto final, monografia, dissertação ou tese).
- 4.g. Outras atividades de orientação ou de participação em comissão examinadora, desde que acordadas com a Chefia de Departamento.

5. Atividades gerenciais ou administrativas

- 5.a. Participação em reuniões virtuais de plenárias departamentais.
- 5.b. Participação em reuniões virtuais de colegiado de curso e/ou unidade.
- 5.c. Participação em reuniões virtuais de Núcleo Docente Estruturante.
- 5.d. Participação em reuniões virtuais de comissão que integra formalmente.
- 5.e. Exercício de atividades relacionadas ao cargo de chefia ou coordenação.
- 5.f. Coordenação remota de laboratório ou grupo de pesquisa.
- 5.g. Outras atividades gerenciais ou administrativas, desde que acordadas com a Chefia de Departamento.

6. Atividades de qualificação

- 6.a. Participação remota em congresso, feira, evento, conferência ou similar, desde que comprovada mediante apresentação de certificado ou equivalente.
- 6.b. Realização de curso online de capacitação ou atualização, desde que comprovada mediante apresentação de certificado ou equivalente.
- 6.c. Outras atividades de qualificação, desde que acordadas com a Chefia de Departamento.

Art. 3º: Os docentes lotados no Departamento de Engenharia que exercem função de diretor de unidade, chefe de departamento ou coordenador de curso de graduação ou pós-graduação terão seus planos de trabalho avaliados pela chefia imediata ou instância superior.

Art. 4º: Para fins de elaboração dos planos de trabalho remoto dos técnicos-administrativos que exercem atividades de apoio ao Departamento de Engenharia, as seguintes classes de atividades deverão ser consideradas:

1. Monitoramento diário do e-mail institucional do REG (reg.ric@id.uff.br).
2. Monitoramento diário dos sistemas de informações institucionais aos quais possui acesso.
3. Monitoramento das eventuais demandas dos docentes e informa-las à Chefia do REG.
4. Suporte à Chefia do REG na execução das atividades institucionais e no encaminhamento dos processos virtuais.
5. Suporte, como secretário, às reuniões departamentais remotas e confecção da minuta de ata.
6. Participação remota em congresso, feira, evento, conferência ou similar, desde que comprovada mediante apresentação de certificado ou equivalente.
7. Realização de curso online de capacitação ou atualização, desde que comprovada mediante apresentação de certificado ou equivalente.
8. Outras atividades, desde que acordadas com a Chefia do Departamento de Engenharia (REG) e a Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia (RIC).

Art.5º: Os planos de trabalho remoto, detalhando as atividades e suas respectivas metas, deverão ser elaborados de acordo com o modelo disponibilizado no ANEXO I da IS PROGEPE N. 008 e encaminhados à Chefia do REG via e-mail institucional (reg.ric@id.uff.br), com exceção aos casos indicados no Art.3º.

§1º. As metas indicadas nos planos de trabalho devem ser redigidas de modo claro, objetivo e preciso, permitindo a verificação de seu alcance por meio de evidências mensuráveis na forma de saídas (produtos; resultados) ou efeitos (impactos; decorrências) da(s) atividade(s) a elas relacionada(s).

§2º. Mensalmente, até o 3º dia útil do mês, os docentes lotados do Departamento de Engenharia, bem como os técnicos administrativos que exercem atividades de apoio a este departamento, deverão revisar seus planos de trabalho, avaliando a pertinência das atividades previamente listadas e o eventual alcance integral ou parcial das metas estabelecidas.

§3º. Havendo necessidade de ajuste no plano de trabalho, seja por inclusão de nova atividade ou pelo alcance de meta, o docente ou técnico-administrativo deverá enviar uma nova versão atualizada do documento para o e-mail institucional (reg.ric@id.uff.br) até o 5º dia útil do mês, para consideração e validação pela Chefia do REG.

§4º. Ao final da vigência do período de trabalho remoto, o docente ou técnico-administrativo deverá apresentar à Chefia do REG um relatório indicando as metas alcançadas e apresentando suas evidências, bem como justificando eventuais metas não-alcançadas ou alcançadas parcialmente.

Art.6º: Eventuais dúvidas e questionamentos sobre a elaboração dos planos de trabalho serão dirimidas junto à Chefia do REG, com exceção aos casos indicados no Art.3º.

Art. 7º: A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON BAPTISTA NARCIZO

Chefe do Departamento de Engenharia ó REG

SIAPE 1966013

#####

NORMA DE SERVIÇO nº 671, de 22 de fevereiro de 2019
Aditivo 17, de 29 de maio de 2020

Atualiza o Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações ó SEI, conferindo nova redação ao Anexo II da Norma de Serviço 671, de 22 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Estatuto da UFF, e

CONSIDERANDO:

A inclusão de novos processos ao Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações ó SEI no âmbito da Universidade Federal Fluminense

RESOLVE:

Atualizar exclusivamente o Anexo II (Cronograma) da Norma de Serviço 671, de 22 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Cronograma de Implantação de Processos no SEI ó atualizado pelo Aditivo 17 ó 29/05/2020

DATA	PROCESSO
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE -REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
20/12/2017	MATERIAL: AQUISIÇÃO POR DOAÇÃO OU PERMUTA DE MATERIAL PERMANENTE: FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE ó 1º CADASTRO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE ó ALTERAÇÃO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE ó CANCELAMENTO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE ó RECADASTRAMENTO
05/03/2018	DESPESA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
02/04/2018	DESPESA: PAGAMENTO DE FATURA
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS ó CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO
18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO PAÍS ó

	CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO
30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
06/08/2018	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE ALUNO IRREGULAR NO ENADE
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CHEFIA(FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPQ)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO PQUFF
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - TÉCNICO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO - ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	DESPEZA: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
15/01/2019	DESPEZA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS

06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA
06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS
08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE
25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA LOTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL
05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE
05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 6 SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 6 MÉDICO / MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO - DOCENTE
16/10/2019	PESSOAL: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS

16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE SUPLEMENTAR
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF
14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 6 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (PSS)
14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS 6 PROAD
14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	PESSOAL: SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)
24/01/2020	MATERIAL: DEMANDA DE LICITAÇÃO (SIA COMPRAS)
27/01/2020	PESSOAL: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
27/01/2020	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
07/04/2020	PESSOAL: AFASTAMENTO DO REITOR NO EXTERIOR
07/04/2020	PESSOAL: AUXÍLIO NATALIDADE
07/04/2020	PESSOAL: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
07/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO SIA-COMPRAS (PROAD)
07/04/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIA-COMPRAS (PROAD)
22/04/2020	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
22/04/2020	PESSOAL: PAGAMENTO PÓS-ÓBITO
22/04/2020	PESSOAL: RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS
22/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS (PROAD)
22/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PROAD)

30/04/2020	DESPESA: PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE NOTAS FISCAIS (PROAD) - Temporário
30/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE (PROAD)
05/05/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PROAD)
11/05/2020	PESSOAL: APOIO A INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO
02/06/2020	PESSOAL: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA

Art. 2º. Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

SEÇÃO II

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 2020 TERESA/IEAR/UFF DE 03/02/2020.

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Territórios e Saberes, constituído através da DTS 01/2020 TERESA/IEAR/UFF de 29/04/2020, no uso de suas atribuições legais, em busca dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência e devido a uma falha operacional no processamento da inscrição de candidatos apontada pelo Ofício Interno 06/2020 TERESA/IEAR/UFF de 08/05/2020, resolve conforme deliberação na ATA 01/2020 TERESA/IEAR/UFF de 11/05/2020:

1 ó Reabrir o Prazo de Recursos previsto no item 4.2.4 do Edital 2020;

1.1 ó O novo Prazo para Recurso iniciará no dia 05/06/2020 e encerrará no dia 08/06/2020. Para proceder à interposição de recurso, o candidato deverá enviar e-mail para posgraduacaoteresa@gmail.com;

2 ó Tornar Sem Efeito o Resultado Final publicado no Ofício Externo 04/2020 TERESA/IEAR/UFF de 27/03/2020;

2.1 ó O novo Resultado Final será publicado no dia 12/06/2020 no site www.iear.uff.br, acompanhado do prazo e orientações para Pré-matrículas;

2.2 ó O prazo para Pré-matrículas será exclusivo para eventuais novos candidatos que venham constar no novo Resultado Final como Aprovados dentro do número de vagas;

3 ó Tornar Sem Efeito as Pré-matrículas já realizadas daqueles que não constarem no novo Resultado Final como Aprovados dentro do número de vagas.

PAULO JORGE VAITSMAN LEAL
Presidente do Colegiado da Pós-graduação em Gestão de Territórios e Saberes
Instituto de Educação de Angra dos Reis
Universidade Federal Fluminense
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SOMA, Nº. 04, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando o que consta no processo 23069.022787/2019-90

RESOLVE:

1. Autorizar o motorista terceirizado vinculado ao contrato 23/2019, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Epic Serviços e Locações Ltda, a conduzir veículos oficiais conforme a categoria da Carteira Nacional de Habilitação e pela vigência prevista na tabela a seguir:

MOTORISTA	HABILITAÇÃO	CATEGORIA	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALIDADE DA CNH	CPF	VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO UFF
Robson Martins	01601942631	D	Caminhão	13591	15/11/2023	597.144.507-30	11/07/2020

2. Revogar a autorização concedida através da DTS SOMA nº 11/2019 ao motorista **CARLOS EDUARDO FONSECA VAZ**, tendo em vista o seu desligamento da empresa Epic Serviços e Locações Ltda.

3. Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

CARLOS ALBERTO BELMONT
Substituto Eventual do Superintendente de Operações e Manutenção
#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.809 de 15 de maio de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066809A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.153927/2020-12	Sergio Naidin	310602	Músico	12/05/2020	Doutorado em Música	52%	75%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.							

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.162938/2019-41	Livia Nunes Rodrigues Leme	1532288	Enfermeiro - Área	02/12/2019	Especialização em Enfermagem Oncológica	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.153082/2020-57	Angelina Aduino Ataídes	2747599	Técnico em Enfermagem	07/05/2020	Graduação em Ciências Biológicas	25%
23069.153695/2020-94	Antônio Carlos Correa de Assis	1944279	Técnico em Enfermagem	08/05/2020	Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva e Emergência	30%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria N° 66.836 de 29 de maio de 2020

Institui Comissão Permanente de Licitação para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas no âmbito da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), desta Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação, com vigência de 1 (um) ano, para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas no âmbito da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) desta Universidade;

Art. 2º Designar os servidores ALEXANDRE PEREZ MARQUES, Matrícula SIAPE n° 0302859, HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 2258061, JULIANA PALERMO BORSOI RICHA, Matrícula SIAPE n° 2784633, JOÃO PAULO MARQUES MORAES, Matrícula SIAPE n° 1549110, e ARISTOCLES CALDAS JUNIOR, CPF n° 303.446.387-15, para compor a referida Comissão;

Art. 3º A presidência da referida Comissão caberá a servidora JULIANA PALERMO BORSOI RICHA, tendo como substituto eventual o servidor ALEXANDRE PEREZ MARQUES.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	011
---------------------	-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.838 de 1 de junho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001480/2020-99,

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar YARA LEITE ADAMI RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1808505, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, na qualidade de **Decana**, a função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, em Análises Clínicas**, da Faculdade de Medicina.*

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------